



Posted on: 8 November 2019

DB Reference N°: IDB1445-11/19

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Education / Training/Consulting Services

Deadline: 22 November 2019

Status: Published

Loan N°/Financing: 2992/OC-BR

Project: Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas – PADEAM

Title: Consultoria para Implantar Proposta Pedagógica de Oferta do Ensino Médio em Tempo Integral

Project ID: BR-L1328

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS –PADEAM

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

BRASIL

Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas – PADEAM N°: BRL 1328

Nome do Processo de Seleção: Consultoria para Implantar Proposta Pedagógica de Oferta do Ensino Médio em Tempo Integral.

Empréstimo N° 2992/OC-BR

Referência: Componente n°. 2 - Atividade 4.16, Versão 5 do Plano de Aquisição do Contrato de Empréstimo 2992/OC-BR.

O Estado do Amazonas da República Federativa do Brasil recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - PADEAM e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("Serviços") têm por objeto: a contratação de Consultoria para Implantar Proposta Pedagógica de Oferta do Ensino Médio em Tempo Integral, compreendendo os seguintes serviços:

A - Apresentar um plano de trabalho contendo detalhamento do escopo dos serviços e da metodologia a ser desenvolvida durante a execução dos serviços, bem como um cronograma e responsáveis pelas ações a partir do desenho deste Programa;

B - Elaborar documento orientador da implantação, de modo a definir e preparar setores da SEDUC/AM para o ser desenvolvido;

C - Produzir roteiros e gravações de vídeo-aulas com os recursos do CEMEAM e CEPAN. Material destinado à formação das diversas instâncias da SEDUC/AM, coordenadorias distritais e regionais, gestores escolares, pedagogos e professores e demais servidores que atuam na área pedagógica das escolas desta implantação de acordo com o Plano de implantação que consta no Produto 11 e a formação do modelo de gerenciamento e o perfil de gestor conforme Produtos 4 e 5 do projeto que gerou o Currículo para o Ensino Médio de tempo integral da SEDUC/AM;

D - Produzir manuais que acompanham as vídeo-aulas para orientar a utilização dessas aulas e auxiliar as diferentes equipes, seja em momentos de trabalho coletivo ou em momentos de estudo das Áreas ou componentes, assim como para acolher professores, coordenadores ou gestores novos nas unidades escolares;

E - Produzir materiais físicos para complementar a formação, com sugestões de atividades e leituras que explicam, aprofundam e exemplificam mais detalhadamente as orientações e sugestões para o ensino que constam do Currículo quando este documento descreve cada uma das diversas habilidades;

F - Constituir e formar equipe local para formação e acompanhamento da implantação do Currículo nas escolas deste projeto, bem como o perfil e modelo de gestão

que subsidiarão a implantação deste currículo, para os grupos de gestão dos Órgãos Centrais da SEDUC/AM deste projeto;

Assessorar e acompanhar a implementação do Currículo e o perfil e modelo de gestão nas escolas em parceria com as Coordenadorias Regionais e Distritais;

Orientar as escolas e Coordenadorias no processo de divulgação do Currículo nas escolas e comunidades;

G - Monitorar e avaliar o processo da implantação e implementação do Programa;

Realizar reuniões periódicas da equipe gestora do Programa com as áreas técnicas da SEDUC/AM envolvidas pelo sistema de assistência pedagógica e administrativa para apresentação, discussão e validação de acordo com os resultados apresentados; H – Elaborar e apresentar Relatório Final e entregar à SEDUC/AM a sistemática de implantação e de continuidade do Programa.

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

As listas curtas deverão conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada País membro do Banco.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento_GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseado na Qualidade e Custo - SBQC definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 09h00 as 17h00 (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico/e-mail) até às 17h00 do dia 22/11/2019 à Avenida Santos

Dumont, 1350 - Tarumã - CEP 69.041-000 Manaus/AM. E-mail subcomissao.licitacao@seduc.net

Manaus, 08 de novembro de 2019.

Edson Santos Melo

Presidente da Subcomissão Especial de Licitação

DOE 17.12.2018

